



Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro - Dir Serviços  
Administrativos

## EDITAL

**Nº do Processo:** 136.00133656/2024-76

**Interessado:** 127 - Fatec Prof. Waldomiro May - Cruzeiro -  
Dir Serviços Acadêmicos

**Assunto:** Processo de Seleção de Candidato para Vagas  
Remanescentes

### **EDITAL FATEC CRUZEIRO – SECRETARIA ACADÊMICA Nº 003/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024 - PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

A Diretora da Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Preenchimento de Vagas Remanescentes, para o **2º SEMESTRE LETIVO DE 2024**.

#### • I. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas de acordo com as Vagas Remanescentes, que são aquelas que não foram preenchidas ou que surgiram por desistência de aluno que ocupava uma vaga regular num dado curso/ período.

§ 1º Só haverá vaga remanescente no início do primeiro período de um curso quando não ocorrer o preenchimento das vagas oferecidas no processo seletivo vestibular.

§ 2º As vagas existentes a partir do 2º período são decorrentes da desistência formal de alunos que ocupavam uma vaga regular.

§ 3º A retenção de um aluno num dado semestre ou o trancamento de matrícula nos termos previstos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, não resultam em vaga remanescente para o total do curso, mas pode levar à distorção da distribuição das vagas entre os semestres do mesmo.

### Distribuição das vagas disponíveis por curso e turno:

Curso	Modalidade - Turno	Nº. de Vagas
Gestão da Produção Industrial	Presencial - Noite	22
Gestão Empresarial	Presencial - Tarde	34
Eventos	Presencial - Noite	120
Gestão Empresarial	Ensino a distância - EAD	3º período - 04 4º período - 14 5º período - 21

\* Item 2 das Disposições gerais.

## • II. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas pelo próprio interessado, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <https://forms.office.com/r/dAiWUiCcmw>, no período de **22 de julho até às 23h45min do dia 28 de julho de 2024**.

### Remanejamento interno:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico.

### Remanejamento entre Fatecs:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico;
- **Envio de documentos para análise através do e-mail [f127acad@cps.sp.gov.br](mailto:f127acad@cps.sp.gov.br);**
- Atestado de Matrícula (vínculo) oferecido pela Fatec de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem, contendo disciplinas, notas, carga horária, e demais atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) do curso de origem;

### Retorno de egressos da unidade:

- Formulário preenchido no endereço eletrônico.

### **Retorno de egressos de outras Fatecs:**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico;
- **Envio de documentos para análise através do e-mail f127acad@cps.sp.gov.br;**
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de Nível Superior oferecido pela Fatec de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem, contendo disciplinas, notas, carga horária, e demais atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) do curso de origem.

### **Transferência de aluno matriculado em outra IES**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico;
- **Envio de documentos para análise através do e-mail f127acad@cps.sp.gov.br;**
- Atestado de Matrícula (vínculo) oferecido pela Instituição de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem, contendo disciplinas, notas, carga horária, e demais atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) do curso de origem.

### **Ingresso de aluno formado em outra IES**

- Formulário preenchido no endereço eletrônico;
- **Envio de documentos para análise através do e-mail f127acad@cps.sp.gov.br;**
- Diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior oferecido pela Instituição de origem;
- Histórico Escolar do curso de origem, contendo disciplinas, notas, carga horária, e demais atividades curriculares realizadas;
- Programa das disciplinas (planos de ensino e/ou ementas) do curso de origem.

## • III. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação – Deliberação CEETEPS nº 12 de 14/12/2009, o preenchimento de vagas remanescentes em cursos de graduação do Centro Paula Souza poderá ser feito de uma das formas seguintes, elencadas em ordem de prioridade:

I. Remanejamento Interno;

- II. Remanejamento entre Fatecs;
- III. Retorno de egressos para integralização de um novo curso;
- IV. Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- V. Ingresso de formado de outra Instituição de Ensino Superior;

**Parágrafo único** - O oferecimento de vagas através do Inciso II só será feito quando esgotado o processo descrito no Inciso I e assim sucessivamente.

- VI. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação geral dos candidatos selecionados será feita **a partir das 15h do dia 06 de agosto de 2024** no site da unidade.

**É responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da Fatec Cruzeiro.**

- VII. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da Fatec Cruzeiro, **das 09h às 19h, do dia 08 de agosto de 2024**. O candidato convocado que não comparecer será automaticamente desclassificado do processo.

A matrícula dos convocados será de responsabilidade da Direção da Fatec. O candidato deverá apresentar uma foto 3X4 recente e, o original de cada um dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Carteira de identidade (RG);
- e) Cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.

- VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição para este processo implicará no conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

2. Tendo em vista o retorno do oferecimento do curso e modalidade, o processo de Vagas Remanescentes e transferências dos alunos do Curso Superior de Gestão Empresarial Modalidade a Distância (EAD) deverão ocorrer **no 3º, 4º e 5º períodos**
3. Caso o candidato convocado não comprove a veracidade dos documentos apresentados no ato da inscrição, será desclassificado automaticamente.
4. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Fatec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
5. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo em que se inscreveu.
6. Das decisões relativas deste processo não cabem recursos.
7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação da unidade.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Benedita Hirene de França Heringer**

Diretora da unidade

Fatec Cruzeiro – Prof. Waldomiro May



Documento assinado eletronicamente por **Benedita Hirene de Franca Heringer, Diretor de Faculdade de Tecnologia Fatec**, em 22/07/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034009336** e o código CRC **D154717D**.